



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

## LEI NÚMERO 2791 DE 25 DE ABRIL DE 2006

(Autógrafo n.º 30/06, Projeto de Lei n.º 011/06 – Vereador Romerson de Oliveira).

Dá denominação de “Rua Sérgio Rodrigues de Carvalho” à atual Rua Maria Joaquina das Dores, no trajeto do lado esquerdo, ao final da Rua Pedro Cabral Barbosa, localizado no bairro do Perequê-Mirim.

**EDUARDO DE SOUZA CESAR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se “Rua Sérgio Rodrigues de Carvalho” a atual Rua Maria Joaquina das Dores, no trajeto do lado esquerdo, ao final da Rua Pedro Cabral Barbosa, localizado no bairro do Perequê-Mirim.

**Art. 2º** - O trajeto do lado direito, ao final da Rua Pedro Cabral Barbosa, permanece com a mesma denominação de Rua Maria Joaquina das Dores.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 25 de abril de 2006.

**EDUARDO DE SOUZA CESAR**  
Prefeito Municipal

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Gerência de Documentação e Arquivo da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.